

Critérios de Avaliação de Educação Física – 5.º ano

Área	Descritores de Desempenho	Ponderação	Procedimentos de Recolha de Informação
ÁREA DAS ATIVIDADES FÍSICAS Atitudes (Responsabilidade; Relacionamento/cooperação; Autonomia)	<p>SUBÁREA JOGOS - Participa em JOGOS, ajustando a iniciativa própria e as qualidades motoras na prestação às possibilidades oferecidas pela situação de jogo e ao seu objetivo, realizando habilidades básicas e ações técnico-táticas fundamentais, com oportunidade e correção de movimentos.</p> <p>SUBÁREA JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS - Cooperar com os companheiros para o alcance do objetivo, realizando com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares em todas as funções, aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.</p> <p>SUBÁREA GINÁSTICA - Compõe e realiza da Ginástica (Solo, Aparelhos, Rítmica), as destrezas elementares de solo, aparelhos e minitrampolim, em esquemas individuais e/ou de grupo, aplicando os critérios de correção técnica e expressão e apreciando os esquemas de acordo com esses critérios.</p> <p>SUBÁREA ATIVIDADES RÍTMICAS EXPRESSIVAS - Interpreta sequências de habilidades específicas elementares das ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS (Dança, Danças Sociais, Danças Tradicionais), em coreografias individuais e/ou em grupo, aplicando os critérios de expressividade considerados, de acordo com os motivos das composições.</p> <p>SUBÁREAS ATLETISMO, PATINAGEM, RAQUETAS e OUTRAS - Realiza saltos, corridas e lançamentos, segundo padrões simplificados, cumprindo corretamente as exigências elementares, técnicas e regulamentares. - Patina adequadamente em combinações de deslocamentos e paragens, com equilíbrio e segurança, realizando as ações técnico-táticas elementares em jogo e as ações de composições rítmicas. - Realiza com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares, nos Jogos de raquetes, garantindo a iniciativa e ofensividade em participações «individuais» e «a pares», aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.</p> <p>OUTRAS - Realiza com oportunidade e correção as ações do domínio de oposição em Luta, utilizando as técnicas elementares de projeção e controlo, com segurança e aplicando as regras, quer como executante quer como árbitro. - Realiza percursos de orientação elementares, utilizando técnicas de orientação e respeitando as regras de organização, participação, e de preservação da qualidade do ambiente.</p>	100%	<p>- Registos de observação direta (jogo reduzido/formal; exercícios critério em função da Atividade Física);</p> <p>- Lista de verificação (trabalhos individuais e/ou grupo, relatório de aula);</p> <p>- Ficha de avaliação (oral ou escrita).</p>

<p>ÁREA DA APTIDÃO FÍSICA</p>	<p>- Desenvolve capacidades motoras evidenciando aptidão neuromuscular e aptidão aeróbia, enquadradas na Zona Saudável de Aptidão Física do programa FitEscola, para a sua idade e sexo.</p>		<p>- Grelha de registo de observação direta dos testes FitEscola (relatório de desempenho).</p>
<p>ÁREA DOS CONHECIMENTOS</p>	<p>- Relaciona aptidão física e saúde; - Identifica os fatores associados a um estilo de vida saudável: a higiene, afetividade e a qualidade do meio ambiente. - Interpreta a dimensão sociocultural dos desportos e da atividade física na atualidade e ao longo dos tempos.</p>		<p>- Ficha de avaliação (oral e escrita); - Lista de verificação (trabalhos individuais e/ou grupo, relatório de aula);</p>

**Condições especiais de avaliação para alunos dispensados da componente prática
 (Artigo 15.º da Lei nº51/2012 de 5 de setembro - Estatuto do Aluno; Ofício Circular 98)**

a) O aluno pode ser dispensado temporariamente das atividades da aula, comprovado por atestado médico, que deve explicitar claramente as contra-indicações da atividade física. Deste modo, os critérios de avaliação serão ajustados na área das “Atividades Físicas” e ou “Aptidão Física” em função da situação particular do aluno.

b) O aluno pode ser dispensado parcialmente das atividades da aula, nos casos em que o atestado médico impedir apenas a realização de determinadas atividades, a avaliação do aluno deverá ser adaptada às suas características e capacidades.

Critérios de Avaliação de Educação Física – 5.º ano

c) O aluno pode ter dispensado totalmente das atividades práticas da aula, quando o atestado médico impede a participação total do aluno nas atividades práticas da aula. Deste modo, não será realizada a avaliação dos parâmetros relativos à “Aptidão Física” e “Atividades Físicas”. Para estes alunos a ponderação da Área “Conhecimentos” será reajustada, passando a valer 100% da classificação.

Sem prejuízo do anteriormente disposto o aluno deve estar presente no espaço onde decorre a aula de Educação Física.